

PROJETO DE LEI

Expediente PM 055/2004

CM 147/04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 055/2004



Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para calçamento de ruas do Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para calçamento de ruas do Município, com a seguinte dotação orçamentária:

0800 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

0802 – DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0069 – Vias Urbanas

26.782.0069.1015 – Calçamento de Vias Urbanas - CIDE

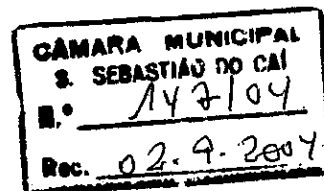
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 55.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial, autorizado pelo artigo anterior, a Cota - Parte Contrib. Interv. Dom. Econ. – CIDE – Governo Federal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para calçamento de ruas do Município, com recursos da Cota - Parte Contrib. Interv. Dom. Econ. – CIDE – Governo Federal.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 02 de setembro de 2004.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal